



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN

C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936

Home Page: www.camaradeareiabranca.com

E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
08/2025

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar Contratação de empresa para substituição e aquisição de toners para Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA REBOUÇAS, CNPJ: 60.443.067/0001-22, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Areia Branca/RN, 07 de maio de 2025.



RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente